



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE APRENDIZES
N. 07/ 2020.**

A **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, CNPJ n. 05.774.123/0001-01, com endereço na Rua Mário Lorensoni, 71 – Bairro Jardim Vitória / Belo Horizonte, Medianeira, PR, acompanhada da Secretaria Municipal de Assistência Social do **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, através de seus representantes abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO do:**

Art. 1º. Resultado classificatório dos candidatos que participaram da seleção simplificada para participar do programa de aprendizagem junto aos órgãos Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguazu e esta entidade, contida no Edital nº 04 e 05/2020 é o seguinte:

CLASSIFICADOS em ordem decrescente, conforme edital.

	CANDIDATOS	M. E. 2019	SOMATÓRIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1	Daniela da Silva Buxel			REDE
2	Mariza Kerkhoff de Oliveira			REDE
3	Luana Copetti	98.25	89	93.62
4	Márcio Falkemback Junior	91.07	91	91.03
5	Vinícius Fernando Kucmanski	89.37	88	88.68
6	Letícia Luana Locks	89.83	73	81.41

Art. 2º Os candidatos acima ficam convocados a comparecerem **MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**, junto a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, sito a Rua Mário Lorensoni, 71, Belo Horizonte, onde a equipe da Entidade Semear realizará análise da documentação abaixo para contratação dos mesmos, nos termos da Lei.

- Cópia da Matrícula Escolar de 2020 no período da manhã ou noite; ou cópia da Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Conta de Luz atualizada;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Cartão do SUS;
- 2 Foto 3x4;





**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

- Cópia do CPF e RG do Responsável.

Parágrafo Único: Para constatação da veracidade das informações contidas nos documentos e classificação poderá a administração exigir outros documentos necessários.

Art. 3º Os Classificados do 1 ao 6, terão, OBRIGATORIAMENTE, que trazer no dia 27, segunda-feira, no horário matutino das 08:00 às 12:00, e no horário vespertino das 13:00 às 17:00, **as documentações supracitadas para a contratação.** Caso algum classificado não compareça na data prevista, ou compareça sem documentação completa, fica automaticamente desclassificado e será convocado o próximo da lista.

Art. 4º Os candidatos a seguir ficam classificados como cadastro reserva, ocorrendo sua convocação e contratação pela entidade somente nas hipóteses de necessidade, nos termos da Lei, devendo participarem da parte teórica e da capacitação disponibilizada pelo programa, do 7º ao candidato número 11º.

Parágrafo Único: Na hipótese do cadastro reserva não participar da capacitação fica automaticamente desligado do programa, não podendo entrar se surgir vaga eventual.

	CANDIDATOS	M. E. 2019	SOMATÓRIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
7	Braian Emanuel Follman	85.0	71	78.0
8	Micaella Fernanda da Maia	83.08	71	77.04
9	Kevin Cabral	71.63	80	75.81
10	Ana Julia de Rezende Marsaro	88.46	61	74.73
11	Vinicius Ryan Lopes da Silva	76.27	73	74.63

Art. 5º Ficam indeferidos os seguintes candidatos por não atenderem aos critérios estabelecidos no Edital de Processo Simplificado de Seleção de aprendizes nº 04 e 05/2020.

	CANDIDATOS	M. E. 2019	SOMATÓRIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
12	Natiele Naiara Achtenberg	91.12	57	74.06
13	Daniel Martinho Quevedo Correa	97.50	49	73.25
14	Leouri Luiz Koch Waechter	85.75	60	72.87
15	Maria Eduarda Candido Malacarne	78.0	65	71.5



16	Leonardo Kaua Foster Ferraz	72.12	70	71.06
17	Letícia Hammes	93.08	46	69.54
18	Lucas Vergopolan Proner	84.12	52	68.06
19	João Vitor Rohden	81.72	54	67.86
20	Eduarda Duckel	97.25	38	67.62
21	Gracieli Moreira Graf	80.27	52	66.13
22	Maria Julia Roberti	88.08	44	66.04
23	Jenifer Kauana Lopes	83.09	49	66.04
24	Julia Espaniol de Oliveira	89.75	41	65.37
25	Gustavo Back	65.0	65	65.0
26	Adriano Riboldi	63.50	65	64.25
27	Lucas Mauricio Schaefer	71.0	57	64.0
28	Julia Amanda Conti	93.62	27	60.31
29	Rafaela Vitória Pinzon	85.75	34	59.87
30	Tauana Cristina Maldaner	90.87	27	58.93
31	Danieli Regina Reichert	80.00	37	58.5
32	Luiza Eduarda De Marchi	91.27	25	58.13
33	Gabriel Lucas Schwenk	88.87	27	57.93
34	Daniel Bender de Andrade	72.62	42	57.31
35	Sandra Isabel Schaefer	84.25	24	54.12
36	Amanda Locks Brito	82.0	26	54.0
37	Alessandra Fernandez Gonçalves	80.63	27	53.81
38	Ellen Carolina Ruhoff	76.12	30	53.06
39	Fabian Farina Benitez	73.18	31	52.0
40	Neomar Junior Dalla Valle Witzke	68.50	21	44.75

Art. 6º O programa Jovem Aprendiz iniciará no dia 01 de setembro de 2019 e os classificados do 1º ao 11º devem iniciar em plataforma do Google Classroom, bem como grupo no WhatsApp previamente criado, munidos de caderno e caneta para acompanhamento do curso em casa.

*Parágrafo Único: Será marcado reunião na semana do dia 01 de setembro para que os jovens contratados compareçam **ACOMPANHADO DE UM RESPONSÁVEL**, onde será realizado a assinatura do contrato de aprendizagem.*

Art. 7º A parte inicial da Aprendizagem será com intensivo até dia 13 de outubro, e será realizado em sala de aula do Google Classroom, da 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, após esse período os adolescentes irão para a Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu para seus devidos cargos, a critério da Prefeitura.





**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Parágrafo Único: Quando puder retornar as aulas presenciais será na sede do Semear das 13:15 às 17:15.

Art. 8º O contrato de trabalho será de 01/09/2020 a 31/12/2021, sendo que após o período de intensivo inicial o adolescente ficará disponível para a Prefeitura dezesseis (16) horas semanais, com atividades práticas e quatro (4) horas semanais na Semear, com atividades teóricas.

Medianeira, 22 de julho de 2020.

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira
Diretora - Leci Desbessel

